

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO Nº 08

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 313, DOU de 04/08/2015, resolve:

Retificar o Anexo I do Edital de Inclusão nº 01, publicado no DOU de 27/04/2016, S. 3, págs. 52 a 54, do Edital 01/2016.

Campus: Salvador

ESCOLA POLITECNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – DEE

Área de Conhecimento: **Automação e Controle**

Onde se lê:

RT: 40 h

(...)

Leia-se:

RT: DE

(...)

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA – DETG

Onde se lê:

Área de Conhecimento: **Infraestrutura de Transportes**

(...)

Leia-se:

Área de Conhecimento: **Engenharia de Transportes**

(...)

Salvador, 04 de maio de 2016.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor